

DECRETO Nº 4.824, de 14 de agosto de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.387, de 06 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.026.600,40 (um milhão, vinte e seis mil, seiscentos reais e quarenta centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11901236100122399	33903900	111100	1.026.600,40
TOTAL			1.026.600,40

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
-------------------------------	---------------------	------------------	--------------

a de trabalho

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1190123610012233903000	111100	995.747,70
399		

1190123610012233903200	111100	30.852,70
394		

1.026.600,40

TOTAL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal